



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 007/2025:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2025 DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/ AO MUNICÍPIO VALENTE - BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2025. Do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/ ao Município Valente – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS nº12.435/2011 conforme reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da administração publicado Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16 de 10 de fevereiro de 2025, que estabelece os critérios e prazos para preenchimento do Plano de Ação para o exercício do ano de 2025

**RESOLVE:**



Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art.1º** Aprovar o Plano de Ação para exercício do ano de 2025 conforme o apresentando em reunião ordinária ata de N°292 disponibilizado do Sistema SIACOF conforme prevê a portaria supra citada;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 23 de abril de 2025.

*Iracema de Oliveira Nery*  
Iracema de Oliveira Nery  
Presidente do CMAS